

PORTARIA 09/2019

A **Decana do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais**, nomeada pela Portaria N° 414/2017, de 05 de julho de 2017, publicado no DOU no128, seção 02, p.31, dia 06 de julho de 2017, no Exercício pleno do Cargo na Universidade Federal do Sul da Bahia, no *Campus* Sosígenes Costa e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

Considerando requerimento dos membros do Grupo de Trabalho de apresentação de minuta de Regulamento Interno do Colegiado do Curso de 2° Ciclo em Direito do CFCHS;

Considerando requerimento da Coordenação do Colegiado do Curso de 2° Ciclo em Direito do CFCHS;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por 30 dias, a partir de 1º de abril de 2019, o prazo para conclusão dos trabalhos do GT para apresentação de minuta de Regulamento Interno do Colegiado do Curso de 2º Ciclo em Direito do CFCHS, de que trata a Portaria N°01/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro/BA, 25 de março de 2019.



Christianne Benatti Rochebois

Decana do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais.

Portaria N.º414, de 5 de julho de 2017. DOU, N.º128, Seção 2, p.31, em 6 de julho de 2017.

SIAPE: 1164394